

Política

—CONSTITUIÇÃO—

O general Ivan de Souza Mendes garante, em entrevista coletiva, o direito de todos os cidadãos requererem ao órgão que chefia a aplicação do instituto do habeas data.

Do chefe do SNI: "Nós já estamos em outra".

Descontraído, o chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Ivan de Souza Mendes, deixou ontem à tarde o isolamento de seu gabinete no Palácio do Planalto — onde é rara a presença de um jornalista — para garantir em entrevista coletiva o direito do cidadão em requerer dos órgãos o conteúdo das fichas que falem a seu respeito. "Vamos cumprir a Constituição", afirmou o general. "Vocês precisam entender que nós já estamos em outra".

O direito, no entanto, tem ressalvas, quando tratar de informações que envolvam segredo de Estado ou ponham em risco a segurança nacional. Foi por esta razão, conforme explicou, que encomendou um parecer do consultor-geral da República, José Saulo Ramos, que dá a linha de ação do SNI sempre que houver o recurso do "habeasdata". O general considera "uma ofensa pessoal" as notícias de que o órgão não vai revelar tudo porque possui um "arquivo paralelo".

O "habeasdata", previsto na nova Constituição para assegurar ao cidadão o direito à informação a seu respeito, foi definido por Ivan Mendes como um instrumento típico dos países democráticos, como Estados Unidos e França. Mas não acredita na possibilidade de vir a ser usado com muita frequência, já que informações de caráter de segurança, para o órgão, "são poucas, pouquíssimas, um milionésimo no universo dos dados que temos".

O SNI, no entanto, se nega a atender pedidos feitos por familiares de pessoas desaparecidas durante a repressão política do regime militar. Segundo o general, para que se cumpra a Constituição, o requerimento deve ser pessoal, assinado, com cópia da carteira de identidade. Os demais casos, na sua opinião, devem ser remetidos,

"à Polícia" e aos órgãos correlatos de segurança e informações de outros Ministérios. "Só posso fornecer as informações que estiverem em meu poder", observou o ministro.

Nos arquivos do SNI, de acordo com ele, está concentrado um número muito grande de microfichas e informações processadas em computadores, o que vai exigir um esforço redobrado dos poucos funcionários de que o órgão dispõe para essa tarefa. O general acabou revelando que qualquer pessoa pode ter uma ficha, independente de sua ideologia, basta que se destaque e influencie o comportamento da sociedade. Mas é o perfil político que mais prende a atenção do Serviço, tanto que o general disse não abrir mão de constar a tendência ideológica nas pessoas catalogadas.

A novidade é que agora, conforme explicou o general, além de saber o que consta a seu respeito, o cidadão brasileiro pode sugerir correções, quando se sentir injustiçado ou indevidamente rotulado. O SNI manterá segredo das informações em três casos: quando envolver atividade de espionagem estrangeira; assuntos que afetam a área econômica, com repercussões negativas na sociedade; e para proteger o sigilo da fonte que forneceu informações ao governo.

Fora disso, assegurou Ivan Mendes, "o SNI será obrigado a fornecer informações e vai cumprir a Constituição". Mas o general avisa: os arquivos, ao longo do tempo, passaram por sucessivos processos de atualização. Assim, o que no passado serviu para desconfiar da atuação de uma determinada pessoa, pode ter sido corrigido com o passar do tempo e na constatação de que as suspeitas eram infundadas. "Muita coisa que não nos interessava mais foi destruída", assegura ele.



Ivan: saudades, ou não, do gravador?

Para saber, basta escrever.

Qualquer cidadão brasileiro pode dirigir-se pessoalmente ou por carta ao Serviço Nacional de Informações-SNI que, no prazo mínimo de uma semana e máximo de 45 dias, obterá em resposta a cópia da sua ficha no órgão, caso esta exista. A orientação partiu do ministro-chefe do Serviço, general Ivan de Souza Mendes. O interessado não deve se esquecer de mandar cópia da carteira de identidade e do CPF.

O general explicou que a carteira de identidade é necessária para evitar fraudes de pessoas interessadas em saber a vida dos outros. Ele disse ainda que advogados ou parentes não podem fazer requerimentos, pois a Constituição abre esse direito apenas ao cidadão, que deve fazer a solicitação em caráter pessoal. Caso o solicitante não fique satisfeito com a resposta, o passo seguinte é entrar na Justiça com o pedido de habeas data.

— Espero que isso não seja necessário porque encaramos a

democracia com responsabilidade — disse o ministro.

O endereço do SNI em Brasília é SAI/SO — Área 5 — Quadra 2, e o número do telefone é (061) — 216.3121. Em São Paulo é na Avenida Prestes Maia, nº 733, 20º andar. No Rio, o escritório do SNI fica na Av. Presidente Antônio Carlos, 375. Nos locais onde o Serviço tem escritório (além de São Paulo e Rio, em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Cuiabá, Goiânia e Belo Horizonte), o interessado pode ir pessoalmente entregar a sua requisição. Nos demais, a comunicação é feita por carta.

O general explicou que a diferença no prazo para a obtenção da resposta explica-se pela variação no tamanho das fichas. Para aquelas que têm muitos antecedentes armazenados nos computadores do órgão, a espera pode chegar até o limite máximo de 45 dias.

A censura em baixa. E entre os censores.

Somente 38% dos censores querem permanecer censurando — ou classificando, como prefere a nova Constituição. Uma pesquisa não oficial realizada por funcioná-

rios do Departamento de Polícia Federal mostra que a maioria dos 213 censores quer continuar como policiais, sendo que 40% do total preferem seguir a carreira como delegado ou perito criminal.

Para o diretor da extinta Divisão de Censura, Raimundo Mesquita, os censores que quiserem ser transferidos para a Divisão de Classificação Etária do Ministério da Justiça "têm todas as condições para realizar um bom trabalho, já que ultimamente eles vinham recomendando cortes" somente quando o exibidor pedia liberação para um horário mais cedo (no caso de televisão) ou uma faixa de público maior (no caso de teatro e cinema).

Um decreto que está pronto e deve ser assinado pelo presidente Sarney depois de sua viagem à Europa, garante aos 213 censores quatro opções, uma das quais é a transferência para a Divisão de Classificação. "O funcionário ainda pode optar por uma nova categoria funcional, a de analista policial federal, a de continuar como censor mas ocupando outro cargo até a aposentadoria, ou a de ser delegado ou perito criminal, desde que seja habilitado e faça um curso na Academia Nacional de Polícia", segundo o diretor da divisão de Comunicação Social da Polícia Federal, Paulo Marra.

Há ainda a possibilidade de se colocar esses profissionais na Subsecretaria Indicativa de Classificação Etária para fins de espetáculos públicos e programações de rádio, TV e cinema, apesar do parecer contrário do Conselho Superior de Defesa da Liberdade de Criação e Expressão.

Os antigos censores não escondem sua preocupação com a fase atual, quando não há nenhum controle sobre a produção da televisão, principalmente. Um deles chegou a classificar o período de "bagunça". O próprio Raimundo Mesquita disse que respeita a Constituição, mas alerta para uma "tendência na exploração de violência, sexo e tóxico".

Pouca gente, no entanto, se dispõe a falar sobre censura na Polícia Federal e quem fala se esconde no anonimato, com medo de represálias. "A Polícia Federal não tem mais esta atribuição, não nos cabe ficar discutindo o problema", diz Paulo Marra. Mesmo assim há muitos insatisfeitos, que levantaram um abaixo-assinado com 77.368 assinaturas de apoio à manutenção da censura na esfera da Polícia Federal.

Três censores entrevistados apontaram o exemplo da publicidade, onde não há censura há tempos. Para um deles, casado, 38 anos e três filhos, "é uma pouca vergonha o que se vê". Ele é um dos que quer continuar classificando os espetáculos, mesmo que seja em casa nova.